PROJETO DE LEI Nº 113/2025

SÚMULA: *DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO BARTOLOMEU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, COMO ESPECIFICA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI E AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI JOSÉ DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO BARTOLOMEU, inscrito no CNPJ 00.740.843/0001-24, sediada na Rua Panamá, nº111, Cep. 86.804-010, Jardim Diamantina, Apucarana.

PARAGRÁFO ÚNICO – A entidade citada no caput deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretária Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade do ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

I: Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;

II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - É obrigatória a presença do Presidente ou Representante Legal da Sociedade Civil, Associação ou Fundação beneficiada pelos incentivos contidos na lei Municipal nº11/1975 na sessão em que a matéria for objeto de votação em primeiro turno.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões data da assinatura eletrônica

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA
25/08/2025 17:33:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Sidnei José de Oliveira
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 17:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7077cca688dba.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de ömérito da inscrita no CNPJ 00.740.843/0001-24, sediada na Rua Panama nº111, Cep. 86.804-010, Jardim Diamantina, Apucarana.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transformar a a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO BARTOLOMEU em entidade pública municipal, oficializando sua atuação e integrando-a de forma plena à rede de ensino.

A iniciativa se justifica pela importância da instituição no atendimento à comunidade, garantindo maior segurança jurídica, continuidade dos serviços educacionais e fortalecimento da política pública de educação.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se firmar convênios com órgãos ou entidades, públicas ou privadas, buscando recursos para expandir sua atuação perante toda a sociedade.Nesse sentido, apresentando a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação desse projeto de lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 17:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7077cca688dba.